



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3522/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1393/2022

Altera os quadros de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7841/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa e nos termos desta Portaria, os cargos em comissão da tabela de comissionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006 e nas regras previstas na Resolução nº 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. A indicação de servidor (a) para o exercício de cargos em comissão transformados na forma desta Portaria deverá observar os requisitos previstos na Resolução Administrativa nº 57/2022.

Art. 2º Ficam extintas as seguintes unidades administrativas:

I – Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura de TIC; e

II – Assessoria da Presidência, integrante da Presidência.

Art. 3º Ficam criadas as seguintes unidades administrativas:

I – Divisão de Planejamento e Avaliação, vinculada à Secretaria de Auditoria;

II – Divisão de Apoio Judiciário, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

III – Gerência de Aposentadoria, vinculada à Divisão de Legislação de Pessoal;

IV – Gerência de Operação e Fiscalização Civil, vinculada à Divisão de Engenharia Civil;

V – Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica, vinculada à Divisão de Engenharia Elétrica;

VI – Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional, vinculada à Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VII – Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Graus, vinculada à Divisão de Estatística;

VIII – Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas, vinculada à Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional;

IX – Divisão de Imprensa, vinculada à Coordenadoria de Comunicação Social;

X – Divisão de Manutenção de Sistemas, vinculada à Coordenadoria de Sistemas de Informação;

XI – Divisão de Segurança Operacional da Informação, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

XII – Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

XIII – Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

XIV – Divisão de Informações Administrativas da Presidência, vinculada à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XV – Assessoria de Pesquisa e Inovação, vinculada à Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica; e

XVI – Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos, vinculada à Secretaria de Segurança Institucional e Transporte.

Art. 4º Ficam transformadas as seguintes unidades abaixo relacionadas:

- I – Núcleo de Formação e Desenvolvimento em Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- II – Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno em Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno;
- III – Núcleo de Gestão de Magistrados em Divisão de Gestão de Magistrados;
- IV – Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial em Coordenadoria de Cerimonial;
- V – Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento em Coordenadoria de Documentação;
- VI – Gerência de Precedentes e Jurisprudência em Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;
- VII – Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe em Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe;
- VIII – Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo em Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais;
- IX – Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária em Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;
- X – Núcleo de Manutenção Predial em Divisão de Engenharia Elétrica;
- XI – Divisão de Engenharia em Divisão de Engenharia Civil;
- XII – Núcleo de Legislação de Pessoal em Divisão de Legislação de Pessoal;
- XIII – Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal em Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;
- XIV – Núcleo de Saúde em Divisão de Saúde;
- XV – Divisão de Informações Funcionais em Coordenadoria de Informações Funcionais;
- XVI – Secretaria-Geral de Governança e Estratégia em Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- XVII – Gerência de Responsabilidade Socioambiental em Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
- XXVIII – Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação em Divisão de Estatística;
- XIX – Núcleo de Apoio à 1ª Turma em Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;
- XX – Núcleo de Apoio à 2ª Turma em Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;
- XXI – Núcleo de Apoio à 3ª Turma em Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma;
- XXII – Gerência de Segurança da Informação em Coordenadoria de Segurança da Informação;
- XXIII – Divisão de Segurança Institucional em Secretaria de Segurança Institucional e Transporte;
- XXIV – Gerência de Contabilidade em Coordenadoria de Contabilidade;
- XXV – Gerência de Pagamento em Divisão de Pagamento;
- XXVI – Gerência de Administração Orçamentária e Financeira em Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;
- XXVII – Gerência de Atendimento de TIC em Divisão de Atendimento de TIC;
- XXVIII – Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC em Coordenadoria de Relacionamento de TIC;
- XXIX – Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC em Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;
- XXX – Gerência de Contratos em Divisão de Contratos;
- XXXI – Gerência de Planejamento e Aquisições em Divisão de Planejamento e Aquisições;
- XXXII – Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios em Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;
- XXXIII – Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução em Secretaria do Juízo de Execução;
- XXXIV – Núcleo de Pesquisa Patrimonial em Divisão de Pesquisa Patrimonial;
- XXXV – Gerência de Requisitórios Judiciais em Divisão de Requisitórios Judiciais;
- XXXVI – Gerência de Material e Patrimônio em Divisão de Material e Patrimônio;
- XXXVII – Divisão de Material e Logística em Secretaria de Material e Logística;
- XXXVIII – Gerência de Administração de Contratos em Divisão de Administração de Contratos;
- XXXIX – Gerência de Transportes em Núcleo de Logística;
- XL – Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais em Secretaria de Central de Mandados; e
- XLI – Divisão de Pagamento de Pessoal em Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 5º Ficam transferidas as seguintes funções comissionadas:

- I – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação à Distância), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento para a Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- II – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento para a Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- III – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento para a Divisão de Formação e Desenvolvimento;
- IV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados para a Divisão de Gestão de Magistrados;
- V – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados para a Divisão de Gestão de Magistrados;
- VI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial para a Coordenadoria de Cerimonial;
- VII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial para a Coordenadoria de Cerimonial;
- VIII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para a Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe;
- IX – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para a Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe;
- X – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para a Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe;
- XI – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo para a Divisão de Apoio Judiciário;
- XII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Técnico e Administrativo), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial para a Secretaria de Manutenção e Projetos;
- XIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Contratos de Manutenção Predial), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial para a Secretaria de Manutenção e Projetos;
- XIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia para a Gerência de Operação e Fiscalização Civil;
- XV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia para a Divisão de Engenharia Civil;
- XVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção Predial para a Gerência de

Operação e Fiscalização Elétrica;

XVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Manutenção Predial para a Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica;

XVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Controle de Contratação de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia para a Secretaria de Manutenção e Projetos;

XIX – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal para a Divisão de Legislação de Pessoal;

XX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

XXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;

XXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais para a Coordenadoria de Informações Funcionais;

XXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde para a Divisão de Saúde;

XXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde para a Divisão de Saúde;

XXV – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde para a Divisão de Saúde;

XXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;

XXVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

XXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

XXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação para a Divisão de Imprensa;

XXX – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Segurança da Informação para a Coordenadoria de Segurança da Informação;

XXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contabilidade para a Coordenadoria de Contabilidade;

XXXII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Contabilidade para a Coordenadoria de Contabilidade;

XXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Pagamento para a Divisão de Pagamento;

XXXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira para a Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

XXXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira para a Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;

XXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Relacionamento de TIC;

XXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Divisão de Atendimento de TIC;

XXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Divisão de Atendimento de TIC;

XXXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XL – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Divisão de Manutenção de Sistemas;

XLI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XLII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XLIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;

XLIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação;

XLV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação;

XLVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de DataCenter), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

XLVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e DataCenter), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

XLVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contratos para a Divisão de Contratos;

XLIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contratos para a Divisão de Contratos;

L – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições para a Divisão de Planejamento e Aquisições;

LI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições para a Divisão de Planejamento e Aquisições;

LII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Planejamento e Aquisições para a Divisão de Planejamento e Aquisições;

LIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios para a Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;

LIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução;

- LV – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução;
- LVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução;
- LVII – 1 (uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução;
- LVIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução;
- LIX – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial para a Divisão de Pesquisa Patrimonial;
- LX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Material e Patrimônio para a Divisão de Material e Patrimônio;
- LXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Material e Patrimônio para a Divisão de Material e Patrimônio;
- LXII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Transportes para o Núcleo de Logística;
- LXIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Gerência de Transportes para o Núcleo de Logística;
- LXIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para a Divisão de Informações Administrativas da Presidência;
- LXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Secretaria de Central de Mandados;
- LXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio aos Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Secretaria de Central de Mandados;
- LXVII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Secretaria Central de Mandados;
- LXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4 (Seção de Pagamento de Magistrados), da Divisão de Pagamento de Pessoal para a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal; e
- LIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4 (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), da Divisão de Pagamento de Pessoal para a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.
- Art. 6º Ficam transferidos os seguintes cargos em comissão:
- I – 1(um) cargo em comissão de Secretário-Geral de Governança, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- II – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação para a Divisão de Estatística;
- III – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução; e
- IV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Secretaria de Central de Mandados.
- Art. 7º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão:
- I – 1(um) cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- II – 1(um) cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração;
- III – 1(um) cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária;
- IV – 1(um) cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;
- V – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais;
- VI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional;
- VII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC;
- VIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia;
- IX – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Pessoal; e
- X – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Logística.
- Art. 8º Ficam extintas as seguintes funções comissionadas:
- I – 1 (uma) função comissionada de Ouvidor Auxiliar, código TRT 18ª FC-6, da Ouvidoria;
- II – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento;
- III – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno;
- IV – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno;
- V – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão de Magistrados;
- VI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;
- VII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional;
- VIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;
- IX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Relações Institucionais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;
- X – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Auditoria;
- XI – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.
- XII – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;
- XIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento;
- XIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência;
- XV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Registro e Preservação da Memória Institucional), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento;
- XVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo;
- XVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe;
- XVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo;
- XIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo;
- XX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe;

XXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Manutenção Predial;

XXII – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Manutenção Predial;

XXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Fiscalização de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia;

XXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Orçamento de Obras), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia;

XXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Engenharia), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia;

XXVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos;

XXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Setor de Operação e Fiscalização), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Manutenção Predial;

XXVIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço de Secretaria-Executiva, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XXX – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria da Presidência;

XXXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XXXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal;

XXXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal;

XXXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal;

XXXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo Saúde;

XXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Contratações), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;

XXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Pessoas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;

XXXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Responsabilidade Socioambiental;

XIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação;

XL – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social;

XLI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma;

XLII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 2ª Turma;

XLIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 3ª Turma;

XLIV – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma;

XLV – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 2ª Turma;

XLVI – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 3ª Turma;

XLVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Segurança da Informação;

XLVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contabilidade;

XLIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento;

LI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira;

LI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Pagamento;

LII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento de TIC;

LIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados;

LIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC;

LV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança Operacional da Informação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

LVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

LVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contratos;

LVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Aquisições;

LIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios;

LX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Requisitórios Judiciais;

LXI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Requisitórios Judiciais;

LXII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

LXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Material e Patrimônio;

LXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração de Contratos;

LXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes;

LXVI – 12 (doze) funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência;

LXVII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência;

LXVIII – 48 (quarenta e oito) funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, vinculadas às 48 (quarenta e oito) Varas do Trabalho; e

LXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio ao Gabinete da Presidência), código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência.

Art. 9º Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

I – 1(um) cargo em comissão de Ouvidor Auxiliar, código TRT 18ª CJ-2, na Ouvidoria;

II – 1(um) cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Formação e Desenvolvimento;

IV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno;

V – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Gestão de Magistrados;

VI – 1(um) cargo em comissão de Assessor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-1, na Secretaria da Corregedoria Regional;

VII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Cerimonial;

VIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Planejamento e Avaliação;

IX – 1(um) cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, na Diretoria-Geral;

X – 1(um) cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, na Assessoria Jurídica da Administração;

XI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

- XII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Documentação;
- XIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;
- XIV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais;
- XV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;
- XVI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Apoio Judiciário;
- XVII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Engenharia Elétrica;
- XVIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Engenharia Civil;
- XIX – 1(um) cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;
- XX – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Informações Administrativas da Presidência;
- XXI – 1(um) cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria-Geral da Presidência;
- XXII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Legislação de Pessoal;
- XXIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Saúde;
- XXIV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas;
- XXV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Informações Funcionais;
- XXVI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento;
- XXVII – 1(um) cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria de Pesquisa e Inovação;
- XXVIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
- XXIX – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional;
- XXX – 1(um) cargo em comissão de Assessor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-1, na Secretaria de Recurso de Revista;
- XXXI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Imprensa;
- XXXII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;
- XXXIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;
- XXXIV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma;
- XXXV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Segurança da Informação;
- XXXVI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte;
- XXXVII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos;
- XXXVIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Contabilidade;
- XXXIX – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Pagamento;
- XL – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Administração Orçamentária e Financeira;
- XLI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Atendimento de TIC;
- XLII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Relacionamento de TIC;
- XLIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC;
- XLIV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Manutenção de Sistemas;
- XLV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão Segurança Operacional da Informação;
- XLVI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação;
- XLVII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Contratos;
- XLVIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Planejamento e Aquisições;
- XLIX – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios;
- L – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Requisitórios Judiciais;
- LI – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Pesquisa Patrimonial;
- LII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Material e Patrimônio;
- LIII – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Administração de Contratos;
- LIV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria de Material e Logística;
- LV – 1(um) cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;
- LVI – 12 (doze) cargos em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, em cada um dos gabinetes de desembargadores do Tribunal; e
- LVII – 1 (um) cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, no Gabinete da Vice- Presidência.
- Art. 10 Ficam criadas as seguintes funções comissionadas:
- I – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Ouvidoria;
- II – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno;
- III – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria da Corregedoria Regional;
- IV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Divisão de Gestão de Magistrados;
- V – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Cerimonial;
- VI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;
- VII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;
- VIII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Documentação;
- X – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão usuário de Memória), código TRT 18ª FC-3, na Coordenadoria de Documentação;
- XI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;
- XII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atendimento do PJE), código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE;
- XIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Convênios), código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais;
- XIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio à Secretaria-Geral Judiciária), código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Apoio Judiciário;
- XV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica;
- XVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Operação e Fiscalização Civil;
- XVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte ao Usuário), código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Manutenção e Projetos;
- XVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Contratações), código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Manutenção e Projetos;
- XIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento e Controle de Contratos), código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Manutenção e Projetos;
- XX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XXI – 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;

XXII – 1 (uma) função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, no Gabinete da Presidência;

XXIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, no Gabinete da Presidência;

XXIV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Aposentadoria;

XXV – 2 (duas) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Divisão de Saúde;

XXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Graus;

XXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas;

XXVIII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma;

XXIX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 2ª Turma;

XXX – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma;

XXXI – 1 (uma) função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Segurança da Informação;

XXXII – 4 (quatro) funções comissionadas de Calculista, código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Cálculos Judiciais;

XXXIII – 48 (quarenta e oito) funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, vinculadas às 48 (quarenta e oito) Varas do Trabalho;

XXXIV – 30 (trinta) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, vinculadas às Varas do Trabalho com movimentação processual no último triênio superior a 1.500 processos;

XXXV – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Pagamento;

XXXVI – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, no Núcleo de Logística; e

XXXVII – 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Requisitórios Judiciais.

Parágrafo único. As funções mencionadas no inciso XXXIV deste artigo que não estiverem sendo utilizadas, por ausência do requisito previsto no aludido dispositivo, serão vinculadas à Diretoria-Geral, podendo, a critério da Administração, ser destinadas para atender temporariamente as demandas de outras unidades.

Art. 11 Fica transferida a vinculação da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

Art. 12 É fixado o prazo de 30 dias para alteração do Regulamento Geral de Secretaria e do Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal.

Art. 13 A quantidade total de cargos em comissão e de funções comissionadas e os respectivos saldos orçamentários são os indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1381/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7566/2022,

RESOLVE:

Excluir a senhora LUÍSA RAMOS PONTES do rol de pensionistas temporários do ex-servidor JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA, por implemento da condição consignada no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), a partir do dia 27 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Trabalhista.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Editais****Editais SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 34/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 17 de agosto de 2022, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Luziânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 10 horas às 11 horas, o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na sede da Unidade correccionada.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 20/2022.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 14 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Edital SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1416/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7867/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pela Excelentíssima Juíza Marcella Dias Araújo Freitas, designada para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CONSIDERANDO as férias deferidas ao Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para o período de 12 a 31 de julho de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 152/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES, volante regional, para atuar nos dias de 25 e 26 de julho de 2022, nos processos de suspeição da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, declarada pela Excelentíssima Juíza Substituta Marcella Dias Araújo Freitas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1417/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7577/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Wagson Lindolfo José Filho, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia de 13 de julho a 12 de agosto de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1043/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 10 de agosto de 2022, para o Excelentíssimo Juiz Wagson Lindolfo José Filho;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 10 de agosto de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 3ª Vara do Trabalho Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1386/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06 de março a 1º de setembro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 392/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Uruaçu aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 22 a 25 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1387/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06 de março a 1º de setembro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 392/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Uruaçu aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 15 a 18 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1388/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7507/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 25 a 28 de julho de 2022, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 25 a 28 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1389/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão à Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, de afastamento da jurisdição para desenvolvimento de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário – Mestrado Acadêmico em Direito Agrário – Goiânia, pelo prazo de 90 dias, a iniciar-se em 09 de agosto de 2022, conforme RA 65/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Inhumas aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 09 de agosto a 06 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1390/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 08 a 12 de agosto, de 22 a 26 de agosto e de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1391/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 15 a 19 de agosto e de 05 a 09 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1419/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7950/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1420/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7948/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora ELEUZA GURGEL ACOSTA, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1421/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7963/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 28 a 29/07/2022, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Preparação de evento, conforme P.A nº 7665/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1422/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7979/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02 a 04/08/2022, ao servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, ASSISTENTE JURÍDICO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder levantamento das necessidades de readequações, no que tange as questões relativas à reforma e reestruturação de instalações físicas e substituição de mobiliário, nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme PA 5617/2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1423/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7909/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora PATRÍCIA CUNHA NUNES, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1424/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7949/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1394/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7919/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1395/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7941/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor LEANDRO FERNANDES ROSA, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela

Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1396/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7942/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor TAÍZA DE ATAÍDE FREITAS, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1397/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7939/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor CRISTINA CAMELO LEÃO, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1398/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7940/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participará do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1399/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7943/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1400/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7944/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1401/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7938/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1402/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7947/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor FLÁVIO CANGUÇU VISCONDE, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1403/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7918/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ALESSANDRO CARNEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Catalão-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1404/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7946/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor JÚLIO CÉSAR COUTINHO, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1405/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7920/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1406/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7921/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1407/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7936/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, ASSISTENTE DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1408/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7924/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de São Luís de Montes Belos-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1409/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7614/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 18/07/2022, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Anápolis-GO.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transportar, em veículo oficial, materiais à 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1410/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7922/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GILBERTO SILVA MENDES, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1411/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7923/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor DANILO CUNHA DINIZ, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Jataí-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1412/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7917/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08/2022 a 02/09/2022, ao servidor DANILO MACHADO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Rio Verde-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1413/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7937/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ROBSON NUNES PEREIRA, Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1414/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7945/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme PA 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 7.838/2022

Interessado: DANILO MACHADO BRITO

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7860/2022 – SISDOC

Interessado(a): LUANA DA SILVA TEIXEIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7826/2022 – SISDOC
Interessado(a): CRISTINA CAMELO LEÃO
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7965/2022 – SISDOC
Interessado(a): RAQUEL PASSOS DE ABREU
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DESPACHO SGPE - PA Nº 7827.2022 VARIOS VTLUZIANIA

Tendo em vista a legitimidade da solicitação, e no exercício da competência delegada pelo art. 33, inciso V, alínea “e”, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a modificação constante do art. 6º, inc. I, da Portaria TRT18º GP/SGPE nº 1280/2019, defiro o registro dos elogios postulados nos assentamentos funcionais dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Luziânia, abaixo relacionados, pela presteza e eficiência dos serviços prestados.

ADÉLIA MARIA SALOMÃO

ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO

ANA CAROLINA ROTA PEREIRA

ANDERSON SOARES SILVA

ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO

DÉBORA NIQUINI DA COSTA

FELIPE GARCIA DI DOMENICO

LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

LEONARDO DE PAULA BRAGA

LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA

LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO

MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO

ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI

Chefe da Gerência de Ingresso e Cadastro

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1415/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7459/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1144/2019, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1418/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7459/2022, e

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, a partir de 25 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1385/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7490/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 93 da PORTARIA TRT 18 SGPE N 98/2022 , que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.

Art. 2º Designar a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1392/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7749/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora DÉBORA NIQUINI DA COSTA, código s203433, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, a partir de 20 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	7
Edital	7
Edital SCR	7
Edital SCR/NGMAG	8
Portaria	9
Portaria SCR/NGMAG	9
DIRETORIA GERAL	11
Portaria	11
Portaria DG	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
Despacho	17
Despacho SGPE	17
Portaria	18
Portaria SGPE	18